



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 26/2023**

(PROJETO DE LEI Nº 27/2023)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES, A PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA INDENIZAÇÃO DA ÁREA DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Vila Valério/ES, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a desapropriar a área definida na planta em anexo para fins de conclusão da obra na Beira Rio, nesta cidade de Vila Valério.

**Art. 2º** Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme apuração a ser realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Vila Valério, no ato em que o mesmo transferir ao município de Vila Valério/ES, direito de propriedade e posse sobre a referida área, ou por meio de depósito bancário ou por outro meio que for avençado.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da indenização por meio da seguinte dotação, e promover a adequações orçamentárias bem como, para suplementar caso seja necessário.

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15 – URBANISMO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1904 – PONTES, GALERIAS E BUEIROS

200140.1545119041.013 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

44906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – FICHA 263.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Art. 4º.** Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a dotação abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64:

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15 – URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1405 – PRAÇAS E JARDINS

200140.1545114051.014 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA SEDE E NOS DISTRITOS.

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 0000133.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 170000009999 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 22 de junho de 2023.

**ROBSON CORREIA**

Presidente